

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
2 MEIO AMBIENTE - COMDEMA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL
3 DE 2018.

4
5 No quarto dia do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às dez horas,
6 reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente Comdema, na Sala de
7 Reuniões, da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2550 - Bairro Saguacu,
8 Joinville, Santa Catarina. Estiveram presentes os Conselheiros: Adilson
9 Gorniack, da SEHAB; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Fátima Irene Moser, da
10 SMS; Valdeci M. Moraes, da SAMA; Jose Mario Gomes Ribeiro, da CCJ; Mário
11 Eugênio Boehm, da Secovi; Régis Antônio Konzen Heitling, da Seinfra; Nelson
12 Luiz Wendel, da ONG Vida Verde; Luiz Carlos Boebel, da Ajorpeme; Virginia
13 Grace Barros, da UDESC; Carla Cristina Pereira, da SAP; Rafael Ribeiro, da
14 SAP; Therezinha Novais de Oliveira, da UNIVILLE; Rinaldo Vicente, da PM
15 Ambiental; Eulivia Fleith Comitti, da Ajorpeme; Cristina Jandrey Silva, da
16 ALOJ; Claudia Rocha, da CAJ; Lesani Zerwes Becker, da SES; Raphael Bendo
17 Paulino, da SEPUD; Francisco Ricardo Klein, da CEAJ; Amilcar Nicolau
18 Pelaez, da SindSer; Marta Beatriz Maccarini, FATMA; Anderson Florenço, da
19 OAB; Rafael Cristiano Wolter, do CREA; Jonas de Medeiros, Presidente do
20 COMDEMA. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja
21 lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos
22 Conselheiros, mencionando: Odilon G. Amado Jr., da ABETRE; Suzy Ghitti, da
23 Frada; Luciano Gonçalves, da Frada; Manoel dos Santos, da Ecotur; Leonardo
24 Bertoldi, visitante; Patrícia de Luca Greff, do Núcleo de Consultoria
25 Ambiental; Aldo Borges, da Rotary; Samir Alexandre Rocha, da Secult; Pedro
26 Alacon, da CAJ; Gabriel Wolfart, da Sindpedras; Mariane Schappo, da STM;
27 Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA; Clailton Breis, da SAMA; Marcela
28 da Cruz S. Silva, da SAMA; Michel Gesser Ribeiro, da SAMA; Felipe Hardt, da
29 SAMA; Magda Cristina Florenço, da SAMA; José Augusto de Souza Neto, da
30 SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA. A reunião teve como pauta: 1)
31 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Realizada em 07/03/2018; 2) Câmara
32 Técnica - Andamento dos trabalhos, por Schirlene e Magda; 3) Apresentação
33 da das Câmaras Recursais, pelo Secretário Executivo; e Consulta de obras na
34 zona de amortecimento Pq. Finder - SAMA.UGA; 4) Apresentação dos aspectos
35 urbanísticos da Nova Unidade de Conservação, por SEPUD; e Prestação de
36 Contas das Ações de Educação Ambiental, por SAMA.UGA; 5) Sugestões de Pauta
37 e Palavra Livre. Dando início aos trabalhos o Presidente do COMDEMA, Jonas
38 de Medeiros, cumprimentou os conselheiros e questionou se todos já haviam
39 assinado o livro de presença. Iniciando o primeiro item da pauta colocou em
40 discussão e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 07-03-2018 tal
41 qual, não havendo nenhuma ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em
42 sequência, no segundo item da pauta a Conselheira Schirlene Chegatti, da
43 ACIJ, relatou os andamentos dos trabalhos da câmara técnica, abordando a
44 continuidade da revisão da resolução que trata dos ruídos, mas ainda não
45 foi possível concluir nesta reunião. Em relação aos grupos de trabalho
46 sobre drenagem e causa animal, o grupo de drenagem já está discutindo
47 propostas importantes e tem a próxima reunião marcada para o dia 18.
48 Schirlene reforça a importância da participação das entidades que se
49 inscreveram no Grupo de Trabalho. Com relação a causa animal Schirlene
50 reforça que mesmo as entidades que não fazem parte deste Conselho podem
51 participar, e que o grupo de trabalho iniciará os trabalhos com as quatro
52 entidades que se cadastraram inicialmente, e havendo interesse de mais
53 alguma entidade basta se comunicar com Neto ou com Magda. O Presidente do
54 Comdema solicita a abordagem de três assuntos: um deles é sobre a inclusão
55 de novo tema na câmara técnica, outro se trata de comunicação de uma
56 decisão judicial e o terceiro é com relação à participação das entidades no
57 Conselho. Primeiramente, o Presidente do Comdema discorre sobre uma análise
58 legal da Prescrição Intercorrente feita pela Procuradoria Geral do
59 Município que precisará ser trazida para discussão em grupo, para tanto
60 será preciso um olhar mais aprofundado, pois o assunto impacta diretamente
61 no julgamento dos processos. Colocado em votação a criação dessa Câmara
62 Técnica foi aprovado com uma abstenção e ao Secretário Executivo do Comdema
63 ficou incumbido de organizar o grupo de discussão. Em seguida o Presidente

64 do Comdema lembrou que segundo o Regimento Interno do Comdema a entidade
65 que se fizer ausente por três reuniões consecutivas ou seis reuniões
66 intercaladas no período do ano civil poderá ser excluída. Citou o exemplo
67 de uma entidade que veio a faltar dez vezes no ano passado e neste ano não
68 compareceu em nenhuma reunião, que é o IBAMA, sugeriu que pela importância
69 da participação deste órgão no Comdema ao invés de sua exclusão que se
70 fizesse a alteração do representante do órgão para que se incluísse outro.
71 Em seguida apresentou o suplente da entidade Vida Verde que por pouco não
72 acumulou três faltas seguidas, mas anotou que já tinha sido avisado pelo
73 titular que não estaria mais presente e que o suplente Nelson Luiz Wendel
74 estaria, portanto convidou o suplente para se apresentar ao Conselho.
75 Nelson Luiz Wendel, da ONG Vida Verde, é engenheiro agrônomo, mestre em
76 engenharia ambiental e tem experiência na matéria ambiental junto ao
77 Ministério do Meio Ambiente em Brasília, espera poder colaborar com o
78 Comdema e agradece ao Presidente pelo espaço para a palavra. O Presidente
79 do Comdema aborda o terceiro assunto referente ao licenciamento ambiental,
80 tendo em vista a decisão judicial com itens elencados para serem cumpridos,
81 sendo que um desses itens se refere ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.
82 Houve no ano passado a revogação da Resolução Comdema de 2013 que elencava
83 as atividades potencialmente poluidoras, e a decisão judicial suspendeu
84 aquela revogação. Desta forma as análises dos licenciamentos volta como
85 estava anteriormente, e mesmo qualquer autorização ou modificação das
86 atividades potencialmente poluidoras só se dará judicialmente. No **terceiro**
87 item da pauta, Jose Augusto Neto apresenta a proposta de Resolução de
88 criação das Câmaras Recursais para julgamento de processos administrativos
89 ambientais. Após alterações sugeridas pelo Conselho, o Presidente do
90 Comdema colocou a proposta em discussão e votação, a qual foi aprovada pela
91 maioria dos conselheiros presentes, registrada uma abstenção, sendo
92 providência da Secretaria do Comdema a edição da pertinente Resolução sobre
93 a matéria, a qual foi redigida com o seguinte texto:

94
95 **RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

96
97 *Disciplina a organização e o funcionamento das Câmaras*
98 *Recursais, previstas no inciso XVII, do art. 6º do Regimento*
99 *Interno do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente de*
100 *Joinville.*

101
102 O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, após
103 deliberação favorável do Plenário em sessão plenária realizada em
104 04/04/2018, e, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
105 Lei 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto 21.408 de 14 de outubro
106 de 2013 e sua alteração,

107
108 **RESOLVE:**

109
110 Art. 1º As Câmaras Recursais previstas no inciso XVII, do art. 6º, do
111 Regimento Interno do Comdema, aprovado pelo Decreto nº 21.408, de 14 de
112 outubro de 2013 e sua alteração, serão competentes para o exame e
113 julgamento dos recursos interpostos nos processos administrativos
114 ambientais, em face das decisões proferidas no âmbito do órgão ambiental
115 municipal e serão organizadas de acordo com o seguinte critério:

116 I-Primeira Câmara Recursal, com atribuição para o exame e julgamento de
117 recursos que versarem sobre infrações ambientais; e

118 II-Segunda Câmara Recursal, com atribuição para o exame e julgamento de
119 recursos que versarem sobre infrações ambientais.

120 Parágrafo único. A distribuição dos processos aos membros relatores será
121 feita por sorteio, pela Secretaria Executiva do Comdema e seguirão os ritos
122 processuais previstos no Regimento Interno do Comdema, Decreto 21.408 de 14
123 de outubro de 2013, Capítulo IV, 'Do Processo Administrativo Ambiental'.

124
125 Art. 2º As Câmaras Recursais deverão se reunir ordinariamente a cada
126 quinzena, ou extraordinariamente, em razão da demanda, sempre que a
127 Presidência do Comdema convocar.

128 §1º As reuniões das Câmaras Recursais serão realizadas nas dependências do
129 órgão ambiental municipal ou em local que este indicar.

130 §2º As reuniões das Câmaras Recursais serão presididas pelo representante
131 do órgão ambiental municipal, com conhecimento jurídico e experiência na
132 área ambiental.

133 §3º Na ausência do Presidente os demais componentes das Câmaras Recursais
134 elegerão, na própria reunião, um de seus membros presentes para presidir os
135 trabalhos, respeitados o quórum mínimo de para deliberação de 10 membros
136 presentes.

137 §4º Serão remetidos para julgamento na Plenária do Comdema, devidamente
138 Relatados, os autos em que as Câmaras Recursais constatarem serem de grande
139 complexidade e os autos em que ocorrerem empates nas decisões das Câmaras.

140
141 Art. 3º Os trabalhos das Câmaras Recursais serão secretariados pela
142 Secretaria Executiva do Comdema a quem competirá além das atribuições
143 previstas no Decreto nº 21.408/2013 (Regimento Interno do Comdema), a
144 elaboração de um modelo de ata simplificada de julgamento, contendo
145 indicação dos participantes da reunião, membros votantes, proclamação do
146 voto, resumo do resultado e demais observações relevantes.

147
148 Art. 4º As Câmaras Recursais serão compostas por 6(seis) membros
149 representantes do Poder Público e 6(seis) membros representantes da
150 Sociedade Civil Organizada, integrantes do Conselho Municipal do Meio
151 Ambiente, ou respectivos suplentes, indicados pelos órgãos e entidades com
152 representatividade no Plenário do Comdema.

153 Parágrafo único. A Presidência do Comdema é competente para organizar a
154 composição das Câmaras Recursais, de modo a garantir o equilíbrio e a
155 pluralidade na sua composição.

156
157 Art. 5º Os Conselheiros do Plenário do Comdema deverão restituir à
158 Secretaria do Conselho, os processos que estiverem em seu poder, com ou sem
159 proposta de voto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de
160 publicação desta Resolução.

161 §1º Os processos que, na data de publicação da presente, estiverem
162 instruídos com parecer aguardando pauta para julgamento, bem como aqueles
163 que, no prazo do caput deste artigo, forem restituídos acompanhados de
164 proposta de voto, serão redistribuídos, por sorteio, a quaisquer das
165 Câmaras Recursais.

166 §2º Na hipótese do §1º, o novo relator designado poderá a seu critério,
167 adotar ou não como voto a proposta constante no respectivo processo
168 administrativo.

169 §3º Os demais processos em tramitação na Secretaria do Comdema, que até a
170 data de publicação da presente Resolução não estiverem disponíveis a serem
171 pautados para julgamento, serão sorteados para cada uma das Câmaras
172 Recursais e seus respectivos membros.

173
174 Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência da respectiva
175 Câmara Recursal, ad referendum ao Plenário do Comdema.

176
177 Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

178
179
180 Joinville, 04 de abril de 2018.

181
182 Jonas de Medeiros
183 Presidente do Comdema

184
185
186 A Conselheira Cristina Jandrey Silva, da ALOJ, questionou se terá que ser
187 feito algum alinhamento entre as Câmaras Recursais para não surgirem
188 julgamentos divergentes. O Secretário Executivo do Comdema explica que as
189 Súmulas são aprovadas pelo pleno do Comdema, por conta disso ambas as
190 Câmaras Recursais devem se orientar pelos entendimentos do Conselho. Em
191 seguida foi feita a apresentação sobre a consulta de obras na zona de

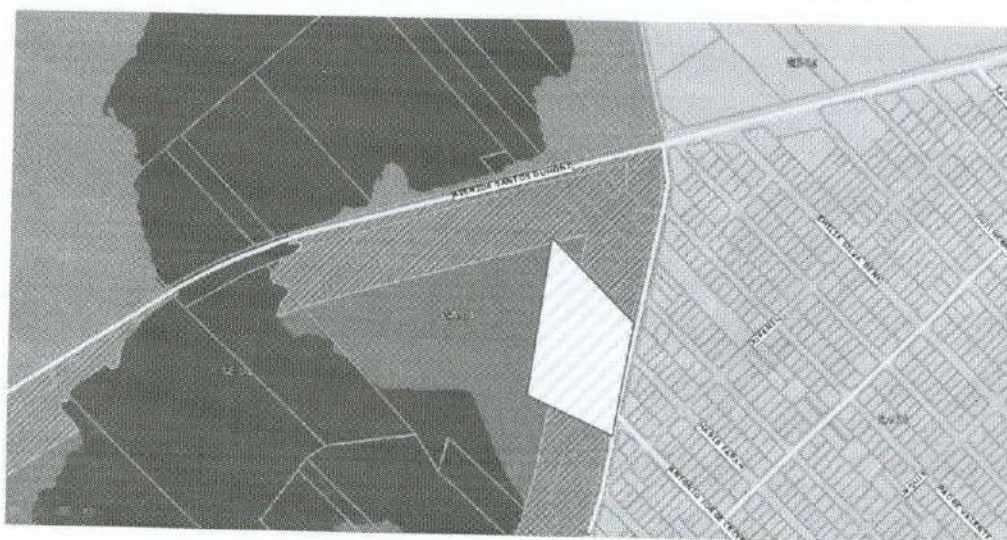


192 amortecimento do Parque Morro do Finder por Clailton Breis, da SAMA.UGA.
193 Clailton cumprimentou os Conselheiros e explicou que a análise partiu da
194 solicitação de um empreendedor, SDB Comércio de Alimentos LTDA, conforme
195 segue: Localização do Empreendimento: A gleba proposta para implantação do
196 Fort Atacadista - Aventureiro localiza-se na Rua Tuiuti, bairro Zona
197 Industrial Norte, município de Joinville, estado de Santa Catarina. Ao
198 Protocolo 60199 de 2016, com a VMF 2684 de 3/3/2017. De acordo com a
199 Certidão de Uso do Solo expedida pela Secretaria do Meio Ambiente (em
200 anexo) o imóvel situa-se em área urbana de ocupação prioritária, nas zonas
201 ZPR2, ZI01G e ZI01V segundo a Lei Complementar nº 312/2010. De acordo com a
202 norma supracitada tem-se: Art. 18 Zona Industrial (ZI) é a que se destina à
203 localização de atividades industriais e complementares ... Analisando o
204 quesito, uso e ocupação do solo, imposto pela Lei Complementar nº 312/2010,
205 a área proposta para a implantação do empreendimento é viável ao uso
206 pretendido. Na Legislação vigente 470/2017, a área é vinculada a Faixas
207 Viárias e está além da Unidade de Conservação Morro do Finder.
208
209

210 Mapa de Faixas Viárias e da Unidade de Conservação Morro do Finder.

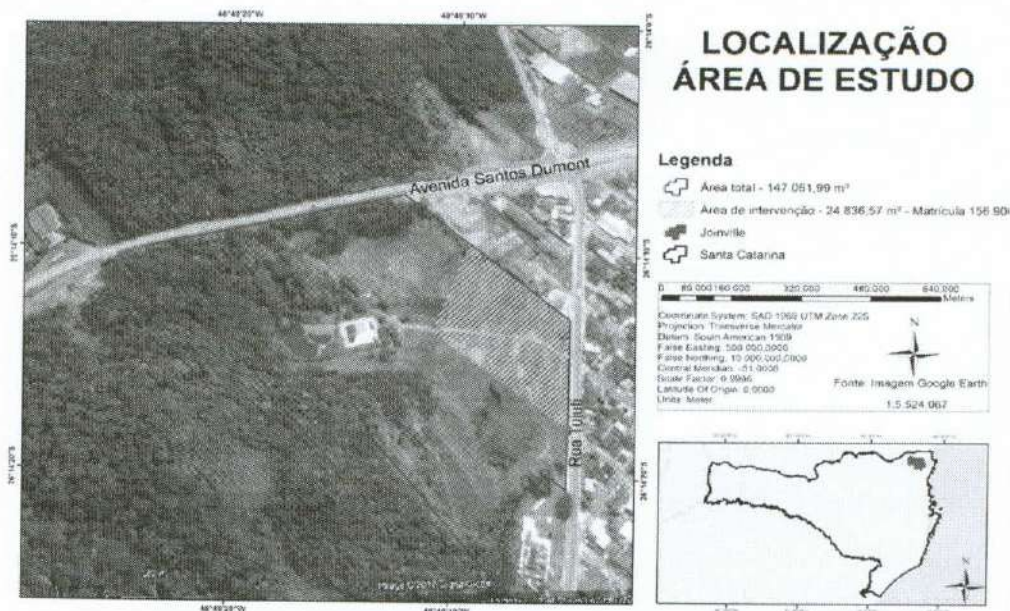


230 Mapa de Faixas Viárias e e Setores de Usos do Solo com Adensamentos Urbanos



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or '4' in blue ink.



Características do Projeto Arquitetônico:

A área total que será construída é de 12.351,21 m², sendo essa dividida em:

Área de vendas: 6.309,66 m²;

Câmaras frias: 888,75 m²;

Administrativo: 718,23 m²;

Depósito: 1.240,87 m²;

Doca: 346,46 m².

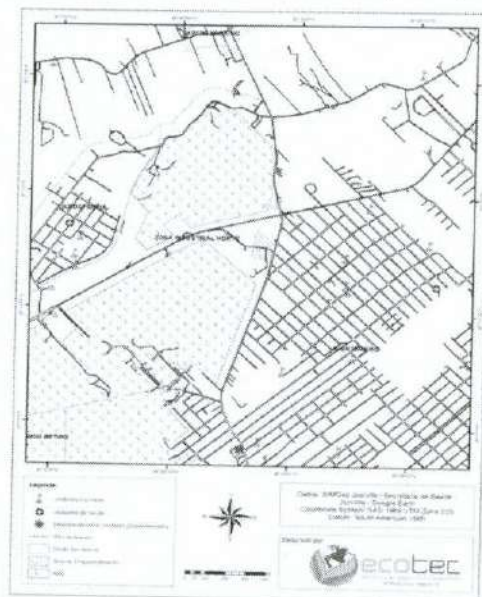
Esse empreendimento conta com um projeto de reaproveitamento de águas pluviais, com capacidade de 30.000 L, sendo utilizado nos vasos sanitários do empreendimento. Toda iluminação é composta do sistema de LED e, ainda, possui aproveitamento de luz natural.

MAPA DE RESTRIÇÃO DE ÁREA DE RELEVÂNCIA DE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE)

O empreendimento está situado fora da Área de Relevância e Interesse Ecológico (ARIE).

Impactos Ambientais Positivos:

- Aumento da geração de empregos;
- Dinamização da economia municipal e do entorno do empreendimento.



O Conselheiro Mário Boehm, da Secovi, questiona qual a sugestão por parte da SAMA.UGA quanto a construção da obra. Clailton explica que por parte da equipe não foi visualizado qualquer impedimento quanto aos preceitos ambientais, porém a solicitação deve passar pela anuência do Comdema, conforme preceitua o art. 7º, da Lei 29/1996. Virginia Grace Barros, da

320 UDESC, Questiona sobre o impacto no sistema viário, segundo ela um exemplo
321 disso é o Angeloni que complica a locomoção no trânsito. Clailton conta que
322 se trata de uma leitura feita pelo SEPUD. A Conselheira Theresinha Novais
323 de Oliveira, da Univille, pergunta se a anuência trata da supressão de
324 vegetação. O Presidente do Comdema explica que se a anuência parte de um
325 processo em andamento para autorização do empreendimento pretendido, e como
326 a localização da instalação é em uma área de amortecimento do Morro do
327 Finder é preciso anuência desse Conselho. Theresinha relembra que quando
328 foi discutido sobre a criação de uma Unidade de Conservação no bairro São
329 Marcos/Atiradores o Conselheiro Mário Odorizzi comentou que sua criação
330 seria um problema, por motivos de desvalorização dos imóveis e dificuldades
331 nas soluções de mobilidade, então compara demonstrando que é completamente
332 possível um empreendimento ser instalado em uma Unidade de Conservação. O
333 Presidente do Comdema especifica primeiramente que se trata apenas de uma
334 área de amortecimento, expõe também que conforme os procedimentos da SAMA
335 se fazem necessária à devida compensação florestal para a execução da
336 supressão mencionada. Clailton acrescenta que naquela área não foi
337 encontrado qualquer maciço florestal, apenas algumas árvores isoladas.
338 Theresinha requereu que ficasse registrada a discussão para suscitar
339 posteriormente na implantação da Unidade de Conservação do bairro São
340 Marcos e Atiradores, visto que empreendimentos podem ser instalados sem
341 prejuízo. O Conselheiro Francisco Ricardo Klein, da CEAJ, citando a
342 legislação municipal de urbanismo e estudos de impacto de vizinhança,
343 responde à Conselheira Virgínia que o limite é de doze mil e quinhentos
344 metros quadrados e o empreendimento em questão está ainda abaixo do impacto
345 de vizinhança, além disso, há um alargamento viário da Rua Tuiuti que
346 bastará a SAMA se atentar e reservar a margem suficiente para o alargamento
347 com vistas à expansão urbana. O Conselheiro Luiz Carlos Boebel, da
348 Ajorpeme, questiona se foi feito o estudo de contaminação do solo. Clailton
349 responde que por meio de estudo da área técnica foi verificado não haver
350 contaminação do solo. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini, da IMA,
351 relembra que conforme decisão judicial que devolveu a competência de
352 licenciamento para o município a instalação de empreendimentos como
353 mercados voltou a ser licenciável ambientalmente, comenta não conhecer a
354 necessidade de apresentação desse estudo de contaminação no solo, mas que
355 este estudo pode ser abordado no processo de licenciamento, assim como os
356 impactos no sistema viário, supressão de vegetação, aplicação da lei da
357 mata atlântica, dentre outros. Não havendo mais questionamentos ou
358 comentários, o presidente do Comdema colocou o pedido de anuência em
359 votação, o qual foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes,
360 registradas três abstenções, sendo providência da Secretaria do Comdema a
361 edição da pertinente Resolução sobre a matéria, a qual foi redigida com o
362 seguinte texto:

363
364 *RESOLUÇÃO COMDEMA N° 02, DE 04 DE ABRIL DE 2018.*

365
366 *Dispõe sobre a anuência do Conselho Municipal do Meio Ambiente*
367 *com relação a viabilidade de implantação do empreendimento*
368 *denominado Fort Atacadista Aventureiro, na zona de*
369 *amortecimento da Unidade de Conservação Morro do Finder.*

370
371 *O Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, no exercício de suas*
372 *atribuições legais e regimentais, conforme Lei 5.712 de 19 de dezembro de*
373 *2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto 21.408*
374 *de 14 de outubro de 2013, após deliberação favorável em sessão plenária*
375 *realizada em 04/04/2018, e,*

376
377 *Considerando que o Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter*
378 *permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do*
379 *Meio Ambiente, e suas competências previstas no art. 7º, VI, da Lei*
380 *Complementar n° 29, de 14 de junho de 1996,*
381



Considerando os aspectos ambientais e a viabilidade do uso e ocupação do solo pretendido pelo empreendimento denominado Fort Atacadista Aventureiro, conforme protocolo SAMA nº 60199 e VME nº 2684 de 03/03/2017;

RESOLVE:

Art.1º Anuir com a implantação do empreendimento denominado Fort Atacadista Aventureiro, no imóvel a ser desmembrado da Inscrição Imobiliária nº 12.0.24.85-6160, matrícula 156.906, consoante a viabilidade apresentada pela Unidade de Gestão Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em seus aspectos ambientais e de uso e ocupação do solo.

Parágrafo único: Para o feito deverá ser concluído o desmembramento da área citada, em conformidade com o protocolo SAMA nº 22212/17, bem como a obtenção de todos os licenciamentos legalmente exigidos, dentre eles o de ordem ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

Dando início ao **quarto** item da pauta, quanto à apresentação dos aspectos urbanísticos da Nova Unidade de Conservação ARIE São Marcos/Atiradores, é franqueada a palavra para o Conselheiro Rafael Bendo Paulino, da SEPUD. Rafael Bendo explica que não foi possível trazer um parecer ao Comdema. Segundo o Conselheiro está sendo feita uma análise aprofundada pela equipe, para o fim de englobar todas as características em razão de grande abrangência desta área. O trabalho conjunto está na fase de conclusões finais das definições desta unidade de conservação. O Presidente do Comdema questiona se haveria um prazo para incluir o tema na pauta novamente. O Conselheiro Rafael Bendo explica que o pedido para apresentar o tema não foi repassado à SEPUD pelos instrumentos oficiais da administração, como o SEI, mas apenas por meio do Comdema na pauta, portanto a equipe não estava regularmente avisada dessa demanda. Em seguida o Presidente do Comdema conclui que conforme e-mails enviados pelo Conselheiro Mário Odorizzi foram feitos alguns questionamentos de ordem urbanística e que há outros diversos questionamentos do Conselheiro Mário Boehm acerca da matéria, e solicita ao Secretário do Comdema que verifique quando a SEPUD disponibilizará essas análises para serem pautadas. Relembra também que o posicionamento do Comdema sempre se dará em função do meio ambiente, não apenas da questão urbanística, como muito bem colocado pela Conselheira Teresinha o item de pauta anterior é um exemplo de como uma Unidade de Conservação não impede o desenvolvimento econômico na região, portanto é de grande valia esse estudo conjunto urbanístico e do meio ambiente para trazer uma proposta condizente com a realidade. O Conselheiro Rafael Bendo Paulino explica que o entendimento da SEPUD é de que esse trabalho estaria sendo feito em conjunto, portanto não esperavam ser individualmente inquiridos sobre a apresentação desse trabalho. Mas explica que o que foi visto nesta reunião é efeito da falta de um Plano de Manejo na Unidade de Conservação, sendo assim depende de um olhar individualizado pelo Comdema como Conselho Gestor dessa Unidade de Conservação, além disso, se faz necessário a verificação do plano urbanístico para averiguar se a constituição da Unidade de Conservação se faz interessante para o plano urbanístico pretendido para a cidade, mas de fato a Unidade de Conservação tem também como ferramenta a contenção do crescimento da área urbana. O Conselheiro Mário Boehm entende se tratar de um assunto muito complexo, principalmente por conta da falta de uma planta georreferenciada para determinar que proprietários sejam atingidos. O Presidente do Comdema concorda afirmando que esse é o motivo de tal estudo, e que tais questionamentos são importantes para orientar os trabalhos. Em seguida, no mesmo item da pauta, o Presidente do Comdema dá início à Prestação de Contas das Ações de Educação Ambiental, conforme

solicitado pela Conselheira Theresinha Novais de Oliveira, da Univille. Clailton agradece pela palavra e inicia o relatório em pauta apresentando Marcela da Cruz Silva e Michel Gesser Ribeiro, que expõem a matéria, conforme segue:

Programa Adote uma Árvore

Sensibiliza sobre a importância das árvores por meio da doação de mudas



4.419
mudas doadas



Palestras

Capacitação de multiplicadores



2.416
agentes multiplicadores
capacitados



Programa Consumo Consciente Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

103 multiplicadores capacitados de **15** Secretarias (Cultura e Novembro/17)



Reunião A3P



Imunização A3P

Projeto Tour ambiental

Incentivo à saídas de campo para estudos voltados ao meio ambiente

214 viagens realizadas

(disponíveis a todas as escolas da rede pública e grupos comunitários)



Projeto Tour ambiental Mais de 20 destinos diferentes



Parque Zoológico



Aterro Sanitário



Parque Morro do Fim



Parque Casella

Projeto Tour ambiental Parceiro do Projeto Viva Ciranda SECULT



Propriedade rural Vale das Nascentes



Propriedade rural Família Schroeder

Programa Guarda responsável de animais domésticos

Projeto Guarda responsável em cena



40
Apresentações
(Março a Maio/17)

14.600
Espectadores com
potencial multiplicador

Programa Guarda responsável de animais domésticos

Palestras interativas nas escolas (Plano de contingência)



838
alunos capacitados

12 escolas
em **11** bairros
(De Setembro a Novembro/17)

Apoio a projetos ambientais

Escolas, empresas, grupos comunitários, secretarias e autarquias de PJU, entre outros.

56 ações/projetos apoiados com
capacitação de multiplicadores
e cessão de materiais



Apoio a projetos ambientais

Festival de Dança de Joinville

Capacitação da equipe de limpeza e
orientações sobre viabilizar a correta separação
de resíduos no maior festival de dança do
mundo



Eventos ambientais

Datas comemorativas alusivas ao meio ambiente e outras ações



18

Eventos e ações ambientais realizados

Semana do Meio Ambiente 2017
Atividade educativa APA Serra Dona Francisca



Eventos ambientais

Datas comemorativas alusivas ao meio ambiente

Semana da Água 2017

De 21 a 24 de Março



775

Mudas doadas e kits educativos distribuídos

1300

participantes

Eventos ambientais

Datas comemorativas alusivas ao meio ambiente

Semana do Meio Ambiente 2017

De 5 a 9 de Junho



Atividade interativa sobre a APA Serra Dona Francisca

17

sessões realizadas

202

multiplicadores sensibilizados

250 kits

educativos distribuídos

Eventos ambientais

Datas comemorativas alusivas ao meio ambiente

Semana da Árvore 2017

De 18 a 22 de Setembro



1.221 mudas adotadas



Eventos ambientais

Núcleo EA integrante da Comissão de Organização da

V Conferência Municipal do Meio Ambiente

Dias 4 e 5 de Outubro



150

participantes



Projeto Trilhas ecológicas interativas

Um novo olhar para as Unidades de Conservação de Joinville
(Parques Morro do Fim, Cadeia e Zoológico - ARIE Morro do Boa Vista)



149

Apresentações nas trilhas

5.400

Agentes multiplicadores sensibilizados

Investimentos realizados em 2017

Serviço/ material	Projetos atendidos	Investimento (R\$)
Contratação de serviço de encenação ludica nos parques (teatro)	Projeto Trilhas ecológicas interativas	186.285,49
Locação de equipamentos de sonorização e audiovisual	Eventos datas ambientais	13.832,00
Contratação de viagens em ônibus	Projetos Tour ambiental, A3P e apoio a projeto SECULT - Viva Ciranda	118.770,00
Aquisição de lápis de jornal (8.000 unidades)	Projetos Adote uma Árvore, Consumo Consciente e A3P	7.920,00
Locação de estrutura para eventos	Eventos datas ambientais e apoio a projeto SECULT - 60 anos Museu	4.732,00
	TOTAL	311.539,49

AÇÕES PARA 2018

Aquisição de **Jogos educativos** e materiais orientativos para Educação ambiental



Objetivos e benefícios:

- Atrair o público para receber as orientações educativas em eventos e exposições;
- Incentivar o potencial multiplicador dos alunos junto a seus familiares;
- Estratégia diferenciada para disseminar informações;
- São veículos de informação que não geram resíduos como panfletos;
- Material durável que amplia a frequência da discussão/reflexão sobre o tema.

Programa Consumo Consciente

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Blitz educativa (Intervenção teatral)



Objetivos e benefícios:

- Revalorização dos conceitos trabalhados;
- Estratégia diferenciada de abordagem e disseminação de informações;
- Ampliar eficiência na sensibilização dos servidores sobre Consumo Consciente;
- Sensibilizar servidores que ainda não cooperaram com o projeto.

Contratação de **Palestra encenada** sobre Guarda Responsável de Animais



Objetivos e benefícios:

- Ampliar público atingido;
- Estratégia diferenciada de abordagem;
- Ampliar eficiência na sensibilização da comunidade sobre o tema;
- Atender à legislação e ação civil com MPSC.

Continuidade ao **Projeto Tour Ambiental** (contratação de serviço de transporte em ônibus)

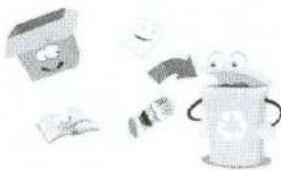


Objetivos:

- Apoiar estudos na área ambiental;
- Constituir estratégia essencial para aulas sobre meio ambiente;
- Ampliar eficiência na sensibilização dos alunos sobre preservação ambiental;
- Atender à demanda de instituições com recursos escassos para locação de ônibus;
- Fornecer projetos e iniciativas na área de Educação Ambiental não Formal no município.

Projeto Recicla Joinville

(Aquisição de lixeiras "papa recicláveis" com orientações sobre o tema)



Benefícios:

- Incentivo à reciclagem;
- Estratégia diferenciada de abordagem e consequente sensibilização;
- Constitui material que viabiliza a adoção de hábitos sustentáveis;
- Incentivo à prática da responsabilidade socioambiental;
- Fomento aos materiais recicláveis enviados às cooperativas.

Contrato de **estrutura para ações ambientais**

(Locação de sonorização, cadeiras e tendas)



Benefícios:

- Viabilizar ações interativas e com estratégias diferenciadas de abordagem;
- Viabilizar a realização de ações em locais públicos e ao ar livre;
- Propiciar conforto aos participantes de eventos ambientais realizados.

Materiais sustentáveis

(Lápis de jornal, sacola retornável, copos)



Benefícios:

- Atrair o público para receber as orientações educativas em eventos e exposições;
- Constituem símbolo de sustentabilidade;
- Estratégia diferenciada para relembrar a mensagem recebida em palestras e eventos;
- Viabilizam a prática de hábitos sustentáveis;
- São veículos de informação que não geram resíduos como panfletos;
- Reduzem a produção de resíduos e geram economia pois são reutilizáveis.

A partir de 7 de julho de 2018:
período eleitoral

DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

"Nos três meses que antecedem o pleito, é vedada a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos federais, estaduais e municipais."

(Lei nº 73, de 1993, art. 17, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504, de 1997)

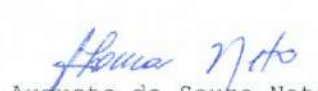


O Núcleo De Educação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente encerra os relatos com os dizeres de Sydnei Smith, "O maior de todos os erros é não fazer nada por achar que se faz pouco. Faça tudo que puder."

635 Após a apresentação foram distribuídos kits de educação ambiental. Em
636 seguida o Presidente do Comdema complementa o explanado, sobre a
637 diferenciação de conscientização e sensibilização. Trata-se de uma
638 discussão atual da qual as pessoas estão cientes dos problemas, mas não se
639 importam, ou seja, não há a sensibilização das causas, e é objetivo buscar
640 essa sensibilização. A Conselheira Therezinha comenta que a educação
641 ambiental de 2017 foi aprovada no SISMMAN daquele ano e se mostrou bastante
642 evidente em Joinville, inclusive no que trata das parcerias com a Univille
643 e outras entidades, e entende que deve continuar progredindo em 2018.
644 Considera que a educação ambiental é de extrema importância para as
645 escolas, que por muitas vezes não possuem recursos para fomentar esse tipo
646 de educação tão importante. A Conselheira finaliza seu comentário
647 parabenizando a equipe de Educação Ambiental pelo trabalho prestado.
648 Clailton agradece à Conselheira e dá créditos inclusive à Secretaria de
649 Administração e Planejamento pelo suporte fornecido na realização dos
650 trabalhos. A Conselheira Lesani Zerwes Becker relembra que a SAMA foi
651 parceira para a realização da Quinta Conferência Nacional Infanto-juvenil
652 pelo Meio Ambiente, que está em fase de mobilização das escolas que
653 aderiram à proposta, além disso, a SAMA também foi parceira no processo
654 formativo na Univille como etapa de andamento desta conferência. Em seguida
655 a Conselheira Lesani Zerwes Becker questiona sobre o projeto 'Tour
656 Ambiental', surgido a partir de uma solicitação da Secretaria de Educação
657 junto ao Comdema, foi requerido o transporte para a visita em campo.
658 Além disso, o projeto Tour Ambiental passou a otimizar o projeto 'Viva
659 Ciranda', isso porque havia a necessidade não apenas de pagar pelo
660 transporte, mas também a entrada em propriedades privadas, portanto o
661 acesso a um projeto dava a oportunidade de executar o outro em conjunto. A
662 preocupação da Conselheira é se esses projetos serão mantidos para este
663 ano, já corre o período de Abril e aquelas escolas interessadas ainda não
664 receberam um posicionamento. A Conselheira Lesani Zerwes Becker questiona
665 também se o projeto 'Trilhas Ecológicas' foi exclusivo do ano de 2017 ou se
666 terá continuidade no ano de 2018. Clailton Breis responde que o transporte
667 fornecido para o projeto 'Tour Ambiental' é uma parceria que deverá, na
668 medida do possível, ter continuidade. Quanto às Trilhas Ecológicas estão
669 sendo estudadas outras fontes de recurso para dar continuidade ao projeto.
670 O Conselheiro Nelson Luiz Wendel parabeniza a equipe pelos trabalhos, em
671 seguida registra a importância do 'Programa A3P', a agenda ambiental da
672 administração pública, segundo ele este item deve receber um incentivo
673 maior porque a prefeitura é composta por cerca de treze mil funcionários,
674 se estes funcionários adotarem a postura do programa haverá a educação da
675 sociedade de forma reflexa. Além disso, o programa se insere na questão da
676 capacitação dos agentes públicos, Nelson entende que a falta de capacitação
677 no Brasil gera mais prejuízos que a corrupção. O Conselheiro Francisco
678 Ricardo Klein recorda que a Conselheira titular da ISARP havia sugerido o
679 uso de copos reutilizáveis nas reuniões do Comdema, Francisco compara que
680 na reunião de hoje ele utilizou de dois copos descartáveis, em complemento
681 sugere que alguns itens dos kits de educação ambiental entregues aos
682 Conselheiros são feitos com materiais ecologicamente agressivos, são
683 exemplos os lápis vindos da China e as lixeiras para automóveis. Este
684 Conselheiro sugere que os elementos do kit ambiental sejam escolhidos de
685 forma mais criteriosa. Clailton Breis explica que para a montagem do kit se
686 leva em conta a lei das licitações que possui seus próprios critérios para
687 aquisição dos produtos. Samir Alexandre Rocha, da Secult, ressalta que a
688 parceria com a SAMA para a educação ambiental sempre foi muito positiva e
689 deve continuar, comenta também que anteriormente a Secult possuía somente
690 um ônibus mas que atualmente já possui veículo inclusive para visita em
691 área rural e em vias de adquirir o segundo. A Conselheira Teresinha Novais
692 também faz uso da palavra livre e conta que ficou sabendo, por meio das
693 redes sociais, sobre a criação de um Projeto de Lei que impacta na Cota 40,
694 em seguida comenta se tratar de um assunto extremamente pertinente que deve
695 ser discutido no Comdema devido sua questão ambiental. O Presidente do
696 Comdema informa que entrará em contato com o Secretário Danilo da SEPUD
697 para apresentar detalhes sobre a Cota 40 em Joinville. O Conselheiro
698 Francisco Ricardo Klein responde que havia recebido mensagens falsas sobre

os projetos da Cota 40 por *WhatsApp* e procurou esclarecer. O Conselheiro Raphael Bendo Paulino explica que se trata de um projeto de lei da SEPUD, que não foi feita qualquer alteração nos índices urbanísticos do 'setor especial 04', o que está sendo primariamente discutido é o uso que será dado a essas áreas que perderam sua função ambiental, mas apenas em conformidade aos índices urbanísticos e taxa de ocupação do setor especial. O Conselheiro Raphael relembra que essa ferramenta já foi repetidamente utilizada desde 1996 e continuará a existir, além disso, concorda com Francisco, de que se trata de notícias falsas utilizadas para atacar politicamente o executivo visando determinados grupos. Em vias de findar a pauta, o Presidente do Comdema pede pela anuência dos conselheiros e convida a Frada para apresentar sobre a entidade na próxima reunião. Encerradas as pautas e manifestações, o Presidente do Comdema agradeceu a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por mim, José Augusto de Souza Neto, Secretário do Comdema e assinada pelo Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais Conselheiros.


Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema


José Augusto de Souza Neto
Secretário Executivo

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Coordenação do Comdema.

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho - Conselho Intercomunal de Meio Ambiente, realizada em 04/04/2018, às 10:00hr, na Sala de reuniões Wetzell, na ACIU, na Av. Aluisio Pires Condeira, 2550 - Saguão, Ubirajara - SC

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Schylene Chegatti	ACTJ	Schylene Chegatti
Magda Cristina J. Franco	SAMA	
Odilon G. Amado Jr	ABETRE	
Adilson Gerniech	SEHAB	
Roberto Trunf. S. Macedo	SMS	
Reate, Reate, Marceia	IMA	
RAFAEL RIBEIRO	SAP	
Valeci M. Moraes	SAMA	
Anderson Figueira	OSB	
Gabriel R. Wolffart	Sindicato/SC	
Mario E. Boehm	Secovi	Mario E. Boehm
REGIS A. KONDEN HEITUNG	SEINFRA	
• Clayton Breis	SAMA	

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Jamir Alexandre Rocha	Secult	Jamir
JOSE MAURO GOMES RIBEIRO	CCJ	José Mauro
TEREZINHA M. NOVAIS DE OLIVEIRA	UNIVILLE	Terezinha
Virginia Grace Barros	UDESC	Virginia
Eulívia Fleith Comitti	Ajorpeme	Eulívia
Rinaldo N. Vicente	Polícia Militar Ambiental	Rinaldo
NELSON WILZ WENDEL	ONG VIDA VERDE	Nelson
SUZY GHI TI	FRADA	Suzy
Lesani Zerwes Becker	Sec. Educação	Lesani
Rafael Bendo Paulino	SEPUD	Rafael
Gustina Jandrey Silva	ALOT	Gustina
Arnulcar N. Pelaez	SIN SERRAMA	Arnulcar
Claudia Rocha	Aguas de família	Claudia
Marcelo da Cruz S. Silva	SAMA	Marcelo
Michel Gessner Ribeiro	SAMA	Michel
Eclipse Hardt	SAMA	Eclipse
Manoel Em dos Santos	Ecoto -	Manoel
Leandro Baldi	particular	Leandro
Reynold H. Volts	CKEA	Reynold
Mariane Schnapp	STM	Mariane
Luizmo Gonçalves	FRADA	Luizmo
Pedro Alencar	CAN	Pedro
Luiz Carlos Boebel	AJOPEMP	Luiz Carlos
Patrícia de Luca Greff	Núcleo de Consultoria Ambiental	Patrícia
José de Melchior	SAMA	José
BETO AMARAL	SAMA - USR	Beto
CARLA CRISTINA PEREIRA	GAP	Carla
ALDO FORTES	POSAKY	Aldo
FILIO HARDO KLING	CEAT	Filho
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO	CONDENA	João